



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 14/07/2016

Ata nº 53/16

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às 10 horas, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala Raul Bastian, localizada no primeiro andar da Sede da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JUCERGS, sob a presidência do Presidente, Paulo Roberto Kopschina, que saudou a todos os presentes. Verificado o quorum foi aberta a Sessão pelo Sr. Presidente. Em prosseguimento, o Sr. Presidente passou a análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber: **ARCO I COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**, NIRE: 43 2 0245492-0, PROCESSO Nº: 068/1.10.0001670-4, COMARCA: SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS, PROTOCOLO Nº 16/197320-5, INDISPONIBILIDADE DE BENS; **CAMISARIA MONARCA LTDA.**, NIRE: 43 2 0024698-0, PROCESSO Nº: 001/1.05.0330600-6, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 16/197319-1, ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA; **CAVASUL CONSTRUÇÕES E TERRAPLAGEM LTDA.**, NIRE: 43 2 0268540-9, PROCESSO Nº: 001/1.06.0258987-1, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 16/197318-3, ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA; **ELIANE BREIR - COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA.**, NIRE: 43 2 0541328-1, PROCESSO Nº: 066/1.13.0001877-7, COMARCA: SÃO FRANCISCO DE PAULA/RS, PROTOCOLO Nº 16/197345-0, INDISPONIBILIDADE DE BENS; **D'LUMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCÕES LTDA.**, NIRE: 43 2 0506099-0, PROCESSO Nº: 019/1.06.0021683-7, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROTOCOLO Nº 16/197319-1, ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA; **MÓVEIS RECANTO LTDA.**, NIRE: 43 2 0076416-6, PROCESSO Nº: 041/1.07.0000742-9, COMARCA: CANELA/RS, PROTOCOLO Nº 16/197347-7, INDISPONIBILIDADE DE BENS; **RINÉA IVETE ROOS BOER**, NIRE: 43 1 0537397-0, PROCESSO Nº: 006/1.11.0002147-0, COMARCA: CACHOEIRA DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 16/197348-5, INDISPONIBILIDADE DE BENS; **NELSON BAUER DA SILVA & CIA LTDA.**, NIRE: 43 2 0117788-4, PROCESSO Nº: 033/1.05.0007215-1, COMARCA: SÃO LEOPOLDO/RS, PROTOCOLO Nº 16/197349-3, INDISPONIBILIDADE DE BENS; **ATELIER DE CALÇADOS J E LTDA.**, NIRE: 43 2 0097270-2, PROCESSO Nº: 033/1.09.0019714-8, COMARCA: SÃO LEOPOLDO/RS, PROTOCOLO Nº 16/197350-7, INDISPONIBILIDADE DE BENS; **GIOVANI SELAU STEFFEN**, NIRE: 43 1 0499432-6, PROCESSO Nº: 059/1.12.0001745-4, COMARCA: OSÓRIO/RS, PROTOCOLO Nº 16/197351-5, INDISPONIBILIDADE DE BENS; **TAPEÇARIA WALLAUER LTDA.**, NIRE: 43 2 0165721-5, PROCESSO Nº: 019/1.05.0033148-0, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROTOCOLO Nº 16/197352-3, INDISPONIBILIDADE DE BENS; **LITTER PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**, NIRE: 43 2 0485012-1, PROCESSO Nº: 019/1.05.0033719-5, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROTOCOLO Nº



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial

16/197353-1, INDISPONIBILIDADE DE BENS; **COMÉRCIO DE FERRAGENS NOGUEIRA LTDA.**, NIRE: 43 2 0026494-5, PROCESSO Nº: 018/3.10.0000797-4, COMARCA: MONTENEGRO/RS, PROTOCOLO Nº 16/197332-9, EXCLUSÃO DE SÓCIO. Iniciado os trabalhos foi aprovada a ata de nº 52/16 de 12 de julho. Pelo Presidente foi noticiado os últimos acontecimentos de Brasília, que tendo em vista, o recesso branco da Câmara iniciar amanhã o novo Código Comercial não será votado. Com a palavra a Dra. Inês Dilélio para se manifestar quanto ao artigo 60 que comentou sobre a deflagração pela polícia na operação denominada Bartolomeu quanto aos processos que aqui ingressaram com assinaturas e etiquetas do Tabelião falsificadas. Junto com a Administração desta casa, foi decidido que não serão mais fornecidas certidões das empresas que estão canceladas pelo artigo 60, sem que a parte que solicitou, comprove seu real interesse. Com a palavra o vogal, Paulo Mazzardo, para dizer que a Junta Comercial é um órgão público e que portanto não podemos negar a solicitação da parte quando pleitear a solicitação de uma certidão ou qualquer outro documento. Retornando a palavra para a Dra. Inês, esclarecendo que esse procedimento de bloqueio está sendo feito através de um ofício, constando apenas uma ressalva de que não serão fornecidas certidões até que a parte comprove que é o titular da empresa, para eventual reativação, ou, alguém que queira instruir um processo com esta certidão. Que esse procedimento é tratado no Setor de Recursos, e é uma medida de caráter temporário. Disse ainda ter ações há muito tempo de Danos Morais, todas elas baseadas em fraude a documento público. Pelo Presidente foi informado que nos jornais do Vale dos Sinos, hoje, há uma crítica a Junta Comercial por parte da Polícia Civil, na fraude que envolve o ICMS; o Delegado entende que este órgão deve ser mais rígido nas constituições de empresas. A Junta Comercial pretende informar aos jornais quais são as providências que estão tomando e quais são os critérios adotados pelo Registro do Comércio para análise dos documentos. Pelo vogal, Marcelo Maraninchi, foi dito que a lei não nos permite fazer determinadas exigências, portanto, a lei deveria ser alterada; além do que, a Polícia bem como a Receita Federal, querem que nós façamos o trabalho que é deles. Com a palavra o vogal, Tiago Machado, para dizer que nós não podemos partir do principio da ilicitude e sim ao contrário, de que o que o usuário da junta está fazendo é lícito. Pela vogal, Lauren Teixeira, dirigindo-se a Dra. Inês, foi solicitado que caso haja algum vogal que não esteja analisando os documentos como deveria ser que se dirigissem a esses, e nesse caso, que a Assessoria fizesse um curso ou uma reorientação para os mesmos, já que, aqui, todos possuem boa vontade para aprender. Com a palavra, a Diretora da Análise Técnica, Fabiane Fetter, disse que na Assessoria o procedimento estava sendo ao contrário, que todos os Analistas estavam solicitando a autenticação das firmas dos sócios em quase todos os documentos. Sem mais o Sr. Presidente agradeceu as presenças, mandando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos.

JUCERGS. Avenida Júlio de Castilhos 120, Centro - Porto Alegre RS. CEP 90030-130.  
Fones: Geral - (51) 3216-7500, FAX - (51) 3216-7555, Atendimento (51) 3216-7502, (51) 3216-7504, (51) 3216-7506

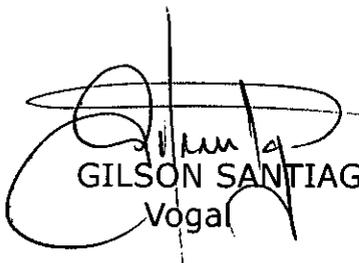


Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial

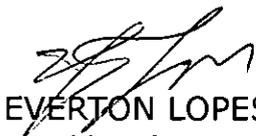
---

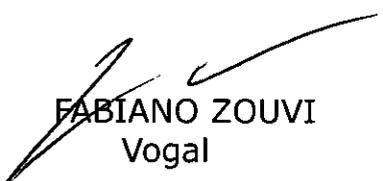
  
PAULO R. KOPSchINA  
Presidente

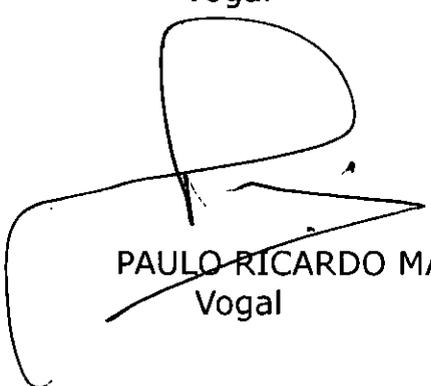
  
ITACIR AMAURI FLORES  
Vice Presidente

  
GILSON SANTIAGO  
Vogal

  
MICHEL GALHA  
Vogal

  
EVERTON LOPES  
Vogal

  
FABIANO ZOUVI  
Vogal

  
PAULO RICARDO MAIA  
Vogal

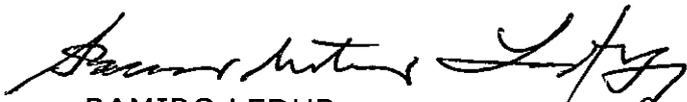
  
LAUREN TEIXEIRA  
Vogal



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial



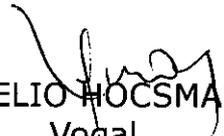
RAMON RAMOS  
Vogal



RAMIRO LEDUR  
Vogal



ANA PAULA QUEIROZ  
Vogal



ZELIO HOCHSMANN  
Vogal



MURILO TRINDADE  
Vogal



SÉRGIO NETO  
Vogal



ELOI ANTONIO  
Vogal



TIAGO MACHADO  
Vogal



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial

---

JOSÉ FREITAS  
Vogal

MARIA PIA RODRIGUES  
Vogal

JONI MATTE  
Vogal

PAULO MAZZARDO  
Vogal

MARCELO-MARANINCHI  
Vogal

FABIANE STEFANI FETTER  
Diretoria da Assessoria T